



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 065/2.021

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Médicos, de um lado o **MUNICÍPIO DE COLINA**, estabelecida na Avenida Antônio Paula de Miranda, nº 466 – Colina (SP), inscrita no CNPJ sob o número 45.291.234/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Colina, o Sr. **DIAB TAHA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Dra. **KÁTIA CRISTINA DÉBIA BRIGAGÃO**, brasileira, psicopedagoga, inscrita no CPF sob o nº 253.183.178-98 e no ABPp nº 12.272, com registro no MEC nº 491326, com consultório profissional sito à Avenida 1 (Ruas 24x26), nº 945, Barretos/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula 1ª - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços mensais de psicopedagoga da rede pública municipal de saúde do **CONTRATADO**.

Cláusula 2ª – Os serviços ora contratados serão prestados em sua Clínica, na cidade de Barretos-SP (Avenida 1 (Ruas 24x26), nº 945, Barretos/SP).

Cláusula 3ª - O **CONTRATADO** se compromete a prestar com zelo e prioridade os serviços referentes ao seu ramo de atividade, sem qualquer exceção.

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, pelo período de 03/08/2021 a 03/08/2022, podendo ser renovado, a critério das partes, mediante a celebração de termo aditivo.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Cláusula 5ª - O valor a ser pago pela **CONTRATANTE**, é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que correspondente a uma sessão por semana para cada paciente, todo mês.

Parágrafo único - Caso a **CONTRATANTE** não realize o pagamento conforme acordado, a **CONTRATADA** cessará a prestação de serviço.

Cláusula 6ª - Pela inexecução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se houver, estará sujeita às seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade do ato faltoso:

- I – advertência;
- II – retenção de pagamentos;
- III – multas;
- IV – suspensão do registro e do direito de participar de licitações.

Cláusula 7ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência das partes, mediante comunicação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que não haja pendências das partes envolvidas.

Cláusula 8ª - Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste contrato, as partes elegem a Comarca de Colina, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais vantajoso que possa ser. E por estarem juntas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e na forma da Lei e na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais a que se destina.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

DIAB TAHA

CONTRATANTE

KÁTIA CRISTINA DÉBIA BRIGAGÃO

ABPp nº 12.272

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

RG nº **Eliezer Garcia**
RG: 41.994.984-7

2)

RG nº **André Ricardo Sarti**
RG: 41.834.826-2 - SSP / SP

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE